



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1124/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

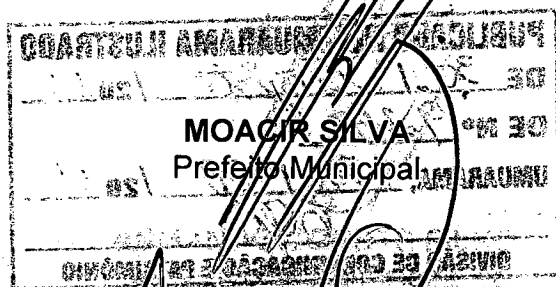
RESOLVE:

Art. 1º. Altera de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente aos professores do Município de Umuarama, abaixo relacionado, com base no artigo 28 das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999 e nos termos do processo n.º 8596/2011.

Item	Nome	RG	Admissão	Percentual	Data da Progressão
I	Salete Negretti Furtado Souza	4.658.301-9	02.04.2001	20%	12.08.2011

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
DE 01-04-2008

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 Agosto 120 LL
DE Nº 19268
UBUARAMA, 30/1 08 120 LL
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO